



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 12, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.038002/2022-14,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir na estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Gestão da Informação (DGI/PROPLAN)	Diretor - CD-04	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN)
Divisão de Informações Gerenciais (DIG/DGI/PROPLAN)	Chefe de Divisão - FG-02	Diretoria de Gestão da Informação (DGI/PROPLAN)
Coordenação de Planejamento Institucional (CPI/DPO/PROPLAN)	Coordenador - FG-01	Diretoria de Planejamento e Orçamento (DPO/PROPLAN)

Art. 2º Criar na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Planejamento e Informações Institucionais (DPI/PROPLAN)	Diretor - CD-04	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN)
Divisão de Informações Gerenciais (DIG/DPI/PROPLAN)	Chefe de Divisão - FG-02	Diretoria de Planejamento e Informações Institucionais (DPI/PROPLAN)
Coordenação de Planejamento Institucional (CPI/DPI/PROPLAN)	Coordenador - FG-01	Diretoria de Planejamento e Informações Institucionais (DPI/PROPLAN)

Publicado em 19/04/2022 no

() DOU, Seção _____, Página _____

() BGP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/05/2022.



PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 19/04/2022 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP